



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 114/2026

COXIM-MS, 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a Cedência de **SUELI MARQUES DE SOUZA** e dá providências”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a cedência da servidora **SUELI MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 47737/18, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Professora N-III**, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, **sem ônus para a origem**, no período de **02/03/2026 a 31/12/2028**, de acordo com art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização contida no “caput” deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026**, revogadas as disposições em contrário, em especial o **decreto nº 062/2025**.

Coxim-MS, 10 de março de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS